

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Portaria n.º 137/86**  
de 9 de Abril

Considerando que os serviços e estabelecimentos de saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira se encontram regionalizados;

Considerando os poderes de direcção e tutela que pertencem aos governos regionais sobre aqueles serviços e estabelecimentos e as suas competências na execução da política de saúde e na cobertura médico-sanitária da respectiva região;

Considerando que nessas competências se incluem a criação e a aprovação de quadros de pessoal e respectivos provimentos;

Considerando que os provimentos de lugares das carreiras médicas se devem integrar nessas competências;

Ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 310/82, de 3 de Agosto:

Manda o Governo da República Portuguesa, pela Ministra da Saúde, o seguinte:

1.º Compete aos Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira a abertura de concursos de provimento de lugares das carreiras médicas existentes nos quadros de pessoal dos respectivos serviços ou estabelecimentos de saúde.

2.º Estes concursos de provimento obedecerão às normas regulamentares em vigor a nível nacional.

Ministério da Saúde.

Assinada em 31 de Março de 1986.

A Ministra da Saúde, *Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL****Declaração****13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública**

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
17	01		5.01.0	01.43 02.00		<b>Inspecção-Geral da Segurança Social</b> <b>Serviços próprios</b> Gratificações certas e permanentes ..... Gratificações .....	452 — 452	— 452 452	(a) (a)

(a) Despacho ministerial de 22 de Maio de 1985.

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 19 de Março de 1986. — O Director, *Mário Norte*.